



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal
relativas ao Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ELCIO JOSUÉ COLAÇO**, Presidente, Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 199/2023 exarado no Processo nº 266140/21 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, datado de 04 de maio de 2023, que opinou pela aprovação das aludidas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

MARIA CÉLIA CONTE
1ª Secretária